Dossiê da emenda Pix 202430670005

Plano de ação 09032024-2-072024 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 250.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 272% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Gomes
Beneficiário	MUNICIPIO DE IGREJINHA (RS)
Município / IBGE	Igrejinha / 4310108
População (IBGE)	34777
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de veículo para uso nos serviços de saúde atenção básica, aquisição de medicamentos para uso em unidades básicas de saúde e distribuição gratuita na Farmácia Básica Municipal.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430670005 de Carlos Gomes

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000365

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-09-08 - R$ 113.658,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de itens para a distribuição na formatura do PROJETO PROERD.

Análise: O objeto do documento (aquisição de itens para distribuição em formatura do PROERD) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de aquisição de veículo, medicamentos e materiais para unidades básicas de saúde e Farmácia Básica Municipal. Não há coincidência de objeto, meta ou área de saúde nas fontes consultadas, e o valor do documento (R$ 113.658,60) não coincide com o valor repassado (R$ 250.000,00). Trata-se de indício de ausência de vinculação entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de uso do recurso da emenda por este contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1240451,25,50000&cs=1Kzw1x2qJlzYFwMt0HBePDKfS4DI

[tce_contrato] 2026-03-18 - R$ 79.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MÓVEIS SOB MEDIDA para uso na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NOVA, ligada à Secretaria de Saúde, tudo conforme Termo de Referência no Anexo I, detalhamento técnico e projetos anexos ao edital, de acordo com as especificações da Secretaria.

Análise: O objeto do documento (aquisição de móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde Vila Nova) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de veículo e de medicamentos para unidades básicas de saúde e Farmácia Básica Municipal). O valor do documento (R$ 79.999,00) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1305440,25,50000&cs=1U_yKzqmlLKoSgchhFVpLxZub6ac

[tce_contrato] 2026-05-14 - R$ 126.950,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MÓVEIS SOB MEDIDA para uso na NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM PASTOR, ligada à Secretaria de Saúde, tudo conforme Termo de Referência no Anexo I, detalhamento técnico e projetos, de acordo com as especificações da Secretaria.

Análise: O objeto do contrato é aquisição de móveis sob medida para uma unidade básica de saúde, enquanto o objeto declarado da emenda trata de aquisição de veículo e de medicamentos e materiais para unidades básicas de saúde e Farmácia Básica Municipal. Não há correspondência de objeto nem de meta com o documento. O valor do contrato (R$ 126.950,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 250.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de uso do recurso da emenda neste contrato.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1326427,25,50000&cs=1QNFXbceEURroSyHFgX1WvhmVU0A

[pncp_contrato] 2026-03-18 - R$ 79.999,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MÓVEIS SOB MEDIDA para uso na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA NOVA, ligada à Secretaria de Saúde, tudo conforme Termo de Referência no Anexo I, detalhamento técnico e projetos anexos ao edital, de acordo com as especificações da Secretaria.

Fornecedor: EMPORIO DO MOVEL EIRELI (05343044000138)

Análise: O objeto do documento (móveis sob medida para Unidade Básica de Saúde Vila Nova) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de aquisição de veículo, medicamentos e materiais para unidades básicas de saúde e Farmácia Básica Municipal. Não há sobreposição de objeto ou meta. Não foi encontrada evidência de uso do recurso da emenda neste documento, nas fontes consultadas; o valor de R$ 79.999,00 também não corresponde ao valor repassado de R$ 250.000,00. Trata-se de indício de divergência de objeto, sem caracterização de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88379763000136/2026/32

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 126.950,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de MÓVEIS SOB MEDIDA para uso na NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOM PASTOR, ligada à Secretaria de Saúde, tudo conforme Termo de Referência no Anexo I, detalhamento técnico e projetos, de acordo com as especificações da Secretaria.

Fornecedor: EXCLUSIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (51308718000180)

Análise: O objeto do documento (aquisição de móveis sob medida para nova unidade básica de saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda, que trata de aquisição de veículo, medicamentos e materiais para unidades básicas de saúde e Farmácia Básica Municipal. Não há menção a veículo, medicamentos ou materiais de consumo no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se de indício de descompasso entre objeto e fonte, não de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/88379763000136/2026/81

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72024/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72024/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72024/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430670005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.